



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 09
DE 07 de julho de 2008

“Autoriza Contratação de Instituto de Pesquisa”

A **CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**, por sua **MESA DIRETORA**, no uso que lhe confere a Lei Orgânica e Regimento Interno e

CONSIDERANDO a tramitação na Casa de Projeto de Lei de Iniciativa Popular que trata da alteração de Lei recentemente votada, que disciplina a abertura do comércio aos domingos e feriados;

CONSIDERANDO a alta divergência que se estabeleceu sobre o assunto:

CONSIDERANDO a solicitação de inúmeros vereadores para que se realize pesquisa científica a este respeito;

CONSIDERANDO que referida pesquisa poderá servir de orientação à Casa Legislativa para a decisão do Projeto de Iniciativa Popular;

R E S O L V E

Art. 1º. Contratar, através de seu Presidente, Instituto Científico de Pesquisa para aferir a opinião da comunidade a respeito da abertura, ou não, do comércio aos domingos e feriados e outros quesitos que possam interessar.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA em, 07 de julho de 2008.

VER. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
(CHARLES SARAIVA)
PRESIDENTE

VER. CARLOS FIALHO MATTOS
1º. VICE-PRESIDENTE

VER. MOISÉS MARIMON
2º. VICE-PRESIDENTE

VER. DELANIR FREITAS **VER. PAULO RENATO MATTOS GOMES**
1º. SECRETÁRIA **2º. SECRETARIO**